



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO – APAE

Atendendo ao artigo 35, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e a Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social **APROVA** o PLANO DE TRABALHO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela – APAE, pois o mesmo está em conformidade com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal 1.303-03/2019.

Ainda, ficou claro no plano de trabalho bem como nos documentos apresentados pela Entidade supracitada de que os objetivos e finalidades institucionais bem como a capacidade técnica e operacional da mesma são compatíveis com o objeto da parceria.

Colinas, 15 de dezembro de 2020.

ALINE HORST

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto

PATRÍCIA NIETIEDT

Secretária Municipal da Saúde,
Assistência Social e Habitação